



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/2015/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA PÓLO SEGURANÇA
ESPECIALIZADA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº.02.650.833/0001-23, com sede na Travessa Curuzú, nº 1245, Bairro Pedreira, Belém/PA, fone: (91) 3226-2889 / 3277-0206 / 9989-0729 / 9995-1361, e-mail: polo.seguranca@uol.com.br, polo.comercial@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, portador do RG nº. 2420575 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 613.105.142-91, residente e domiciliado em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da necessidade de adaptação ao Disposto no Acórdão nº 712/2019 – TCU, e da Convenção Coletiva 2019/2020, visando a atualização a menor dos valores do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2019, e consequentemente na devolução de valores por parte desta empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A repactuação refere-se a:

- a) Alteração salarial, com reajuste de 3,56%;
- b) Majoração do valor do vale-alimentação de R\$ 22,00 para R\$ 24,00;
- c) Alteração do Fator Acidentário de Prevenção – FAP, de 1,15 para 0,8033%;
- d) Exclusão da cláusula referente ao pagamento em dobro dos feriados trabalhados (conforme convenção coletiva 2019/2020; e
- e) Retorno da contagem da hora noturna, apenas, para o período de 22h até as 5h da manhã.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando o exposto nos itens “a” a “e” desta cláusula, houve uma redução mensal de R\$ 1.422,31 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

centavos), que corresponde ao percentual de 1,66%. O valor mensal do contrato para o período passa a ser R\$ 82.287,33 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme tabela abaixo:

CONTRATO 022/2015 (9º t. Aditivo - Execução a partir de 15/02/2019)

	GRAU	Local dos serviços	Tipo	VALOR ATUAL	REPACTUADO 2019
Lde-3	1ºGRAU	Fórum de Igarapé-Mirim	12 h Diur	R\$- 10.366,56	R\$ 10.242,42
		Fórum de Salinópolis	12 h Diur	R\$- 10.366,56	R\$ 10.242,42
		Fórum de Paragominas	24h	R\$- 25.753,36	R\$ 24.817,23
Lde-6	1ºGRAU	Fórum de Parauapebas	12h	R\$- 11.345,08	R\$ 11.455,46
			24 h	R\$ 25.878,08	R\$ 25.529,80
				R\$ 83.709,64	R\$ 82.287,33

CLÁUSULA QUARTA – DA DEVOLUÇÃO

Considerando que a repactuação é retroativa a 01/01/2019 e o contrato tem vigência até 27/10/2019. Considerando também a redução do valor contratual na presente repactuação. Considerando ainda que o contrato durante o ano de 2019, sofreu supressão de 76,264% (9º Termo aditivo), o que nos leva ao cálculo matemático de DEVOLUÇÃO de valores ao Erário conforme quadro adiante:

			DIFERENÇA A	
PERIODO	VALORES PAGOS	VALORES DEVIDOS	DEVOLVER AO TJ	
JANEIRO DE 2019	R\$ 352.676,92	R\$ 341.810,23	R\$ 10.866,69	
FEVEREIRO DE 2019	R\$ 209.227,70	R\$ 203.398,02	R\$ 5.829,68	
MARÇO DE 2019	R\$ 83.709,64	R\$ 82.287,33	R\$ 1.422,31	
ABRIL DE 2019	R\$ 83.709,64	R\$ 82.287,33	R\$ 1.422,31	
MAIO DE 2019	R\$ 83.709,64	R\$ 83.678,44	R\$ 31,20	
			R\$ 19.572,19	

PARÁGRAFO ÚNICO - A retenção dos valores devidos será realizada através da glosa nas parcelas vincendas a partir do mês de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: UG – 04102 – 02.061.1419 – 048647;
- Natureza da despesa: 02.061.1419.048649;
- Fonte: 33.90.37.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

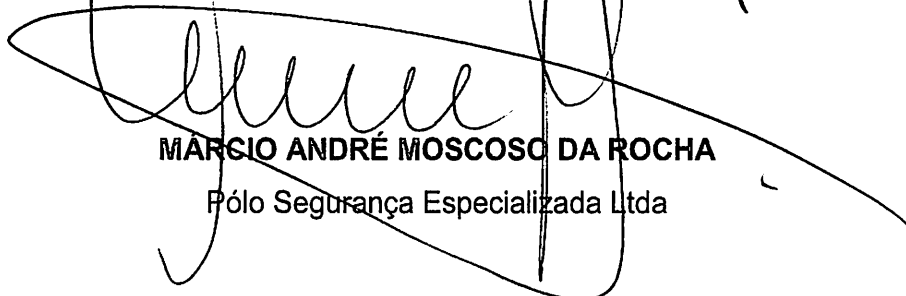
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 27 de agosto de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Pólo Segurança Especializada Ltda

Testemunhas:

Nome: Arieli Salgado Pereira Bastian
CPF nº 004.672.482-65

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2015/ TJ-PA//Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da necessidade de adaptação ao Disposto no Acórdão nº 712/2019 - TCU, e da Convenção Coletiva 2019/2020, visando a atualização a menor dos valores do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2019, e consequentemente na devolução de valores por parte desta empresa.// Valor do aditivo: R\$ 82.287,33 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)// Dotação Orçamentária: Programa de Traba-

Iho: UG - UG - 04102 - 02.061.1419 - 048647; Natureza da despesa: 02.061.1419.048649; Fonte: 33.90.37//Data da Assinatura 27/08/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 468017

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.043/2019 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO, do Contrato nº. 068/2018/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ: 07.783.832/0001-70, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, que reajusta o piso salarial da categoria em 4%, a qual também reajusta o valor do vale alimentação para R\$18,00, e na mesma esteira, ajuste no Fator Acidentário Previdenciário - FAP para 1%, conforme disposto no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2019, alterações que resultaram na evolução contratual conforme tabela abaixo:

Valor Ant.	Novo Valor
Metel	Metel
R\$3663,65	R\$3.787,65

Belém, 02 de setembro de 2019. // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 469824

DIÁRIA

OUTRAS MATÉRIAS

FORÇA-DE	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	INSCRIÇÃO	ORGO	ORIGEM	DESTINO	FUNÇÃO/DE	PERÍODO	QUANTIDADE
3152	01/08/2019	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	60127	JUIZA AUXILIAR DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL NA COMARCA DE ALTAMIRA/PA	31/07 A 02/08/2019	2,0
3153	01/08/2019	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	COLARES/PA	RECEBER SERVICOS DE ENGENHARIA	02/08/2019	0,5
3154	01/08/2019	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	FISCALIZAR OS SERVICOS DE ENGENHARIA NA OBRA DE IMPLANTACAO DA CENTRAL DE DIGITALIZACAO	05 A 07/08/2019	2,5
3155	01/08/2019	CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA	83089	JUIZA DE DIREITO	BOITO/PA	OUREM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 A 07/08/2019	2,0
3156	01/08/2019	HAIDEL MOREIRA RAMOS	151122	JUIZ DE DIREITO	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 A 09/08/2019	4,0
3157	01/08/2019	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	CUMPRIR DILIGENCIA PARA ELABORACAO DE LAUDO PERICIAL	06 A 09/08/2019	3,0
3158	01/08/2019	GISELE DE SOUZA SARAIVA	97764	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	CUMPRIR DILIGENCIA PARA ELABORACAO DE LAUDO PERICIAL	06 A 09/08/2019	3,0
3159	01/08/2019	EDSON GONCALVES FERREIRA	94625	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA E MARABA/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE INSTALACAO DA PLATAFORMA DE PERCURSO VERTICAL NO FORUM DE PARAUPEBAS E RECEBIMENTO DO CARRO DE XINGUARA EM OFICINA NA CIDADE DE MARABA	05 A 08/08/2019	3,5
3160	01/08/2019	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	RONDON DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	07 A 09/08/2019	2,5
3161	01/08/2019	GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO	25941	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 A 09/08/2019	3,5
3162	01/08/2019	ANDREA GIRARD DA SILVA	152111	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	08/08/2019	0,5
3163	01/08/2019	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	12/08/2019	0,5
3164	01/08/2019	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR OTIVA ESPECIAL DE PROCESSO CRIMINAL	13/08/2019	0,5
3165	01/08/2019	ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO	157597	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	05 A 08/08/2019	3,0
3166	01/08/2019	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	MILITAR	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR ESCOLTA DE MAGISTRADO AMEACADA	02 A 16/08/2019	14,5
3167	01/08/2019	FRANCISCO DIONES DA SILVA SOUZA	---	CEDIDO	PORTEL/PA	BELEM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	06 A 07/08/2019	1,0
3168	01/08/2019	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	COLARES/PA	VISTORiar E RECEBER OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL EXECUTADOS NO FORUM	02/08/2019	0,5
3169	01/08/2019	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	BUJARU/PA E ACARA/PA	REALIZAR VISTORIA TECNICA NOS FORUMS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL REALIZADOS PELA EMPRESA TECC ENGENHARIA	06/08/2019	0,5
3170	01/08/2019	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	BARCARENA/PA E ABAETETUBA/PA	VISTORiar E RECEBER OS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL REALIZADOS PELA EMPRESA TECC ENGENHARIA	08 A 09/08/2019	1,5
3171	01/08/2019	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	ACOMPANHAR OS SERVICOS DE ENGENHARIA QUE SERAO EXECUTADOS NO FORUM	05 A 08/08/2019	3,0